



As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, LOTE 03, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0000666, de 19/04/2022, no valor de R\$ 102.453,48 (Cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de 01/02/2022.

Manaus/AM, 03 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 114/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo 019/2022 –FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000011353-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Carauari/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Concorrência, sob o nº 002/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3283, Caderno Administrativo, em 17/03/2022, à pág. 12, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 3.644.491,47 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0010, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000703, de 27/04/2022, no valor de R\$ 3.644.491,47 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluído os prazos de Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 04 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 078/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 002/2022-TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000015514-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bens inservíveis classificados mobiliários, destinados à Escola Municipal Santa Etelvina, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7. TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 04 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 116/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 003/2022-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000011832-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Propagadora Esdeva - FACULDADE ARNALDO.

5. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o **TJAM** e a **ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA**, objetivando a **concessão de 30% (trinta) de desconto**, em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços prestados pela **FACULDADE ARNALDO**, em todas as suas unidades. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores e os estagiários vinculados ao TJAM. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura do Termo, mediante requerimento do interessado e comprovação de vínculo com o **TJAM**, mediante apresentação de identidade funcional/crachá/declaração do órgão.